



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 67/2022

Autora: DANDARA GISSONI

Fica alterado o Inciso XXI, do Art. 3º, do Projeto de Lei nº 67/2022 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 3º ...

XXI - promover palestras, campanhas educativas permanentes sobre as violências contra as mulheres que alertem não apenas para a necessidade de denunciar, mas também de identificar as violências que ocorrem e órgãos de atendimento.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de Fevereiro de 2023.

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSD

